

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 4.972, DE 29 DE MARÇO DE 2022

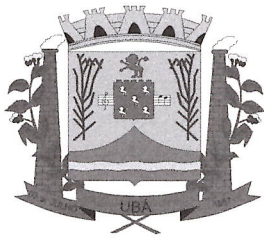
Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais), junto ao orçamento municipal de 2022, recurso oriundo do Fundo Estadual da Assistência Social (FEAS), no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e dá outras providências.

O Povo do Município de Ubá, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2022, até o limite de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais), recurso proveniente do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, para a manutenção do Programa Rede Cuidar, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme as especificações e códigos seguintes:

02 Prefeitura Municipal de Ubá
09 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
01 Fundo Municipal de Assistência Social
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
0013 Inclusão e Desenvolvimento Humano dos Ubaenses
NOVA Manutenção das Atividades do Programa Rede Cuidar
3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor: R\$ 310,00
Fonte: FEAS DR: 156

Art. 2º O Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos de anulação parcial de dotação do orçamento vigente, conforme abaixo se especifica:



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

02 09 01 08 244 0013 2.492 3390.32 - Ficha 2170 R\$ 310,00 DR: 156

Art. 3º O Poder Executivo irá promover as alterações necessárias para compatibilização da presente Lei junto ao PPA e à LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/00.

Art. 4º Fica o Poder Executivo também autorizado a suplementar as referidas dotações, até o limite de 15%, em virtude de eventual necessidade.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Ubá/MG, 29 de março de 2022.



EDSON TEIXEIRA FILHO
Prefeito de Ubá

DO-e: 30/03/2022